ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 228/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Colaboração n° 010/2020.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 471/2020, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ENCANTADO, passando a ser composta pelos seguintes membros: **GABRIELA TEBALDI DA COSTA**, Professora, Nível 03, Padrão 09, Classe B, matrícula 2243, **EDUARDA DAHM**, Assessora II, Padrão CC-2, matrícula 3160, e **FERNANDA CAPPELARI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2108, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE MARÇO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: Gabriela T. da Costa Eduarda Dahm
Fernanda Cappelari